



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2022/SECEL/MT AO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT**

**“VIVER CULTURA”**

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominado **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **SELEÇÃO PÚBLICA** que visa selecionar projetos de criação, experimentação e/ou desenvolvimento de produtos, serviços e/ou processos culturais provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 03/2022/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

I. **INCLUIR** o Parágrafo Único no subitem 6.4:

**6.4.** As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, especialmente as de cunho auto-declaratório, dispondo a SECEL/MT do direito de excluí-lo da Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas. A SECEL/MT poderá a qualquer tempo solicitar a comprovação das informações ou apresentação dos documentos originais apresentados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para que não haja prejuízo ao proponente, caso seja identificado, pela Comissão de Habilitação, documentos provenientes dos anexos que sofreram retificação através de Edital Complementar, a comissão poderá solicitar ao proponente por e-mail a atualização do mesmo, que deverá ser enviado no prazo estabelecido por ela. Não havendo retorno do proponente, será considerado o documento apresentado na inscrição.

II. **RETIFICAR** a data do período de inscrições que estão dispostos no subitem 6.2, que trata do item 6 “Das Inscrições”, e no item 8 “Do Cronograma”;

**6.2.** As inscrições ocorrerão a partir das **00:00 do dia 13/04/2022 até às 18:00 do dia 31/05/2022**, de maneira exclusivamente eletrônica, por meio do link



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

disponível no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT em [www.secel.mt.gov.br](http://www.secel.mt.gov.br), com preenchimento de formulário disponibilizado e anexos do Edital.

**8. DO CRONOGRAMA**

Publicação do Edital no sítio da SECEL/MT	07/04/2022
Publicação do Edital no DOE/MT	12/04/2022
Período de inscrições	13/04/2022 a 31/05/2022
<b>FASE DE HABILITAÇÃO/ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	
Análise Documental	01/07/2022 a 29/07/2022
Resultado preliminar da análise Documental	05/08/2022
Período para interposição de recurso da fase Documental	08/08/2022 a 09/08/2022
Período de análise de recursos da fase Documental	10/08/2022 a 16/08/2022
Publicação do julgamento dos recursos da fase Documental	18/08/2022
<b>FASE DE SELEÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA</b>	
Análise Técnica	22/08/2022 a 29/09/2022
Resultado preliminar da análise Técnica	03/10/2022
Período para interposição de recurso da fase Técnica	04/10/2022 a 05/10/2022
Período de análise de recursos da fase Técnica	06/10/2022 a 07/10/2022
Publicação do Resultado Final	14/10/2022

III. **RETIFICAR** o Anexo VI, que trata do “Modelo de Declaração de Endereço”:

**ANEXO VI**  
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2022/SECEL/MT – VIVER CULTURA**  
**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Documento de identidade \_\_\_\_\_ órgão exp. \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_,  
naturalidade \_\_\_\_\_, telefone fixo ( ) \_\_\_\_\_



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

telefone celular ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ . Na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_, estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, conforme descrito no documento de *(descrever o tipo de documento apresentado, seja fatura de energia elétrica, água, telefone, etc, conforme subitens 6.6.2.1. letra C, 6.2.2.2 letra H, 6.6.2.3 letra G)* \_\_\_\_\_, que foi emitido em *(indicar a data de emissão ou vencimento do documento, conforme subitens 6.6.2.1. letra C, 6.2.2.2 letra H, 6.6.2.3 letra G)* \_\_\_\_\_ e que está identificado em nome de *(indicar o nome do terceiro que é responsável pelo documento apresentado)* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:**  
**“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”; “Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”.**

**Observação:**

Juntamente com essa DECLARAÇÃO é **obrigatório** o envio de um comprovante de residência com o mesmo endereço citado acima em nome de terceiros.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Ratifico as informações prestadas pelo requerente e **DECLARO** que o requerente reside no endereço indicado nesta declaração, conforme o comprovante de endereço em meu nome.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do titular do comprovante de residência

- IV. **RETIFICAR** o Anexo VIII, que trata do “Modelo de Declaração de Pessoa Com Deficiência”:

**ANEXO VIII**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT – VIVER CULTURA**  
**DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Ao Edital de Seleção Pública,

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no RG sob nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_ UF  
\_\_\_\_\_, e CPF sob nº \_\_\_\_\_, data de  
nascimento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, **DECLARO** que sou Pessoa com Deficiência,  
nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.143 de 06 de Julho de 2015. E solicito a minha  
participação neste Edital em concordância com os critérios assegurados à Pessoa com  
Deficiência, conforme determinado no Edital.

**Declaro**, sobre a deficiência, buscando assegurar e promover, em condições de



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, que sou pessoa com a(s) seguinte(s) deficiência(s):

Tipo de Deficiência	Grau ou Nível da Deficiência	Código - CID

**Declaro, sobre o Edital, ser:**

Inscrito(a) na condição de Proponente

Participante na condição de membro da equipe de trabalho

**Declaro**, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes sujeitam à penalidade prevista no PARÁGRAFO TERCEIRO do subitem 7.4 do Edital.

Nestes termos, peço e aguardo deferimento.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**Sobre o Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal):**

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

- V. Este Edital Complementar entra em vigor na data da sua publicação.
  
- VI. As demais disposições constantes no Edital nº 03/2022/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2022.

**Jefferson Carvalho Neves**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso  
*(original assinado)*